



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 57/12

Processo Administrativo n.º 11/10/45.346

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEMEFJA Pierre Bonhomme

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CEMEFJA PIERRE BONHOMME**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 70/71, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	RETROPROJETOR	01	460,00
02	QUADRO BRANCO 60x90	01	29,00
03	CÂMERA FILMADORA PANASONIC R2155 BR	01	1.249,00
04	DVD GRADIENTE K-35	01	879,00
05	BEBEDOURO PRESSÃO INOX 110V	02	760,00
06	CPU C/PERIFÉRICOS	01	1.750,00
07	MONITOR 15" LG SW500G	01	378,00
08	IMPRESSORA HP 3420	01	279,00
09	ESTABILIZADOR APC MONO 04 TOMADAS	01	30,00
10	HIDROLAVADORA HOBBY	01	319,00
11	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM OSCILANTE JATTRON	13	1.318,59
12	VENTILADOR ITAPOA 110/127V 3 PÁS PRETO	02	107,64
13	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM OSCILANTE VENTIDELTA	01	123,00
14	MESA DE PING PONG OFICIAL C/ 10 BOLINHAS	01	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Handwritten signature

15	QUADRO DE AVISO 90x60 CORTIÇA DUPLA MOLD. MADEIRA	01	22,95
16	QUADRO BRANCO 90x60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	02	50,06
17	QUADRO BRANCO 1,50x1,20 POP ALUMÍNIO	01	61,10
18	CPU C/ PERIFÉRICOS	01	895,00
19	ESTABILIZADOR SMS BIVOLT	01	40,00
20	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA	03	555,00
21	TV 29' SEMP TOSHIBA 2987	01	889,00
22	COPIADORA IMPRESSORA AL-1645	01	3.000,00
23	DVD PANASONIC S29L89	01	310,00
24	TV 29' PANASONIC TC29	01	1.140,00
25	ESCADA MULT USO	01	160,00
26	DVD LG PRATA	01	269,00
27	RÁDIO GRAVADOR GRADIENTE SX-570	01	169,00
28	TV 29' LG RP29CC26	01	800,00
29	MICRO SYSTEM LG	01	879,00
30	TV 29' LG PRATA	01	771,00
31	CÂMERA DIGITAL SONY S-600	01	799,00
32	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTIDELTA BRANCO BIVOLT	02	285,86
33	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTIDELTA	03	536,68
34	VENTILADOR COMERCIAL 3 PÁS	01	77,46
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 LASER MONO BROTHER	01	2.600,00
36	QUADRO DE MADEIRA APARELHADA 1,20x1,00	07	280,00
37	AR CONDICIONADO CONSUL 12000F	01	1.099,00
38	FURADEIRA SKILL 6640 AB 115V	01	85,40
39	LAVADORA COLOMARQ PIONEER 2,7 KG	01	230,00
40	SUPORTE DE AR CONDICIONADO	01	150,00
41	MESA DE PEBOLIM	01	720,00
42	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	01	125,00
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART C4480 HP	01	399,00
44	NOTEBOOK SONY VAIO VGN NR 330	01	2.320,53

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

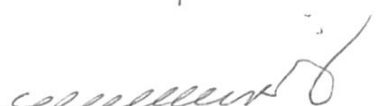
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$27.731,27 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 70/71 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de julho de 2012.

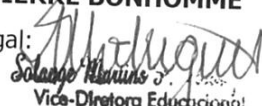

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DO CEMEFÉJA PIERRE BONHOMME

Representante Legal:

4840721-5 RG n°
356886708-78 CPF n°


Solange Martins
Vice-Diretora Educacional
MBC: 6682 - RG: 4.840.78